



INDICAÇÃO Nº 03/2024

Ref.: Armários para Estudantes nas Unidades Escolares.

PREZADA PRESIDENTE,
PREZADOS VEREADORES,

O(A) VEREADOR(A) QUE ASSINA ESTA PROPOSIÇÃO, VEM REQUERER QUE, APÓS A TRAMITAÇÃO REGIMENTAL E OUVIDO O COLENDO PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROVIDENCIE ESTUDOS NO SENTIDO DE INSTALAR ARMÁRIOS GUARDA-VOLUME, PARA USO DOS ESTUDANTES EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NESTE MUNICÍPIO”.

SALA DAS SESSÕES,

Jaraguá do Sul, 04 de abril de 2024.

PEDRO ELIAS DOS ANJOS
VEREADOR MIRIM

JUSTIFICATIVA: Os armários individuais para uso dos estudantes, atendem as necessidades de se ter um local seguro para guardar seus pertences, diminuir o peso transportado diariamente nas mochilas devido a quantidade de materiais, possibilitando também a melhor conservação dos mesmos, além de permitir o armazenamento de outros itens necessários, como roupas, toalha, produtos de higiene pessoal, entre outros.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente. Assinado em 03/04/2024 - 14:10 e lido em 27/03/2024.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#705#2#1#3#2024#1#0#0#1